



Processo nº TC 016.838/2009-6

## DESPACHO

Considerando o disposto no subitem 9.2 do Acórdão nº 1410/2016-TCU-Plenário (peça 118), encaminhem-se os autos ao gabinete do Relator *a quo*, Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, para as providências do art. 176, parágrafo único, inciso II, do RITCU.

Secex-GO, 02 de agosto de 2016.

(Assinado eletronicamente)  
Nilziethe Vieira Vilela  
Assessora